



**Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)**  
**Número: 004494/2022**  
**Processo: 9357-00 2022**

**Parecer Carlos Alberto de Mello, Carlos Alberto Bejani Júnior, João Wagner de Siqueira  
Antoniol - Comissão de Segurança Pública**

Comissão de Segurança Pública - Parecer Conjunto.

A Comissão de Segurança Pública, nos termos dos arts. 78 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, resolve emitir parecer conjunto nos autos do projeto 4494/2022, processo 9357-00-2022, nos seguintes termos:

A presente proposição trata de mensagem do executivo nº 4494/2022 que cria o Fundo Municipal para Políticas Penais.

O artigo 72, inciso XIII discorre acerca das competências desta comissão, senão vejamos:

**Art. 72. É competência Específica:**

**XIII - da Comissão de Segurança Pública:**

- a) opinar sobre proposições relativas a segurança pública;**
- b) acompanhar e avaliar os serviços de segurança pública prestados à população;**
- c) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais de segurança pública;**
- d) realizar estudos para melhoramento da segurança pública no Município;**
- e) sugerir, para os órgãos responsáveis, prioridades de ação na área de segurança nos assuntos e necessidades que envolvam o Município.**

Após detida e minuciosa análise da proposição em epígrafe, os membros da comissão não vislumbraram razões impeditivas para o regular seguimento, razão pela qual liberam os autos para a continuidade do devido processo legislativo para deliberação pelo soberano plenário desta Egrégia Casa Legislativa, oportunidade em que cada edil manifestará sua posição política sobre o tema.

Palácio Barbosa Lima, 24 de fevereiro de 2022.



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Carlos Alberto Bejani Júnior

Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

